



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Tema da Reunião: Divisão das duplas e apresentação de roteiro para análise das LED's, definição do prazo para análise, descarte de documentos da SEARQ, curso de Gestão Documental	
Data	04/10/2022 às 15h
Local	Videoconferência (Plataforma Zoom)
	Silvia Maluf Pillon (ASSJUR)
	Priscila Meira de Vasconcelos Spinelli (SEPLAN)
	Andreia de Moraes Soares (SGID/SEARQ)
	Maria Eugênia de Carvalho Magnani (SGID/SEARQ)
	Alicio Reginatto Júnior (SGID/CEMEL)
	Ana Carolina Thomazini Neves Stanzani (PRES)
	Ricardo Mendonça Falcão (SAM/CCT)
	Jéssica Albuquerque dos Santos Romão (SGP/SEAPPE)
	Aldnei Rogério Barbosa (SOF/COORC)
	Cintia Takiguthi (SGID/SEGDOC)
	Démerson Parreira Galvão Dias (SGID/SEGDOC)
Ata	Maria Eugênia de Carvalho Magnani (SGID/SEARQ)

Tema	Deliberações
Descarte de documentos da SEARQ	Andreia informou que a SEARQ está realizando o procedimento de descarte de documentos e que a CPAD deverá se manifestar em momento oportuno.
Curso de Gestão Documental	Cintia mencionou sobre a possibilidade de contratação de curso de Gestão Documental para o primeiro semestre de 2023, com a professora Lenora, com o objetivo de capacitar os membros da CPAD. Todos os presentes concordaram em participar do curso. Carga horária a definir, bem como a frequência de aulas. O curso é importante pois, além da Gestão Documental, tratará da implementação de sistemas relacionados à matéria, tema sobre o qual, futuramente, a CPAD terá que se manifestar. Andreia acredita ser importante que tanto os titulares quanto os suplentes participem do curso.
Divisão das duplas para análise das LED's	Andreia explicou que as duplas foram divididas com base na última Portaria, enquanto não é publicada Portaria com a nova composição, tratada em SEI em andamento. Segue abaixo a divisão, feita a partir da combinação do primeiro inciso com o último e assim sucessivamente: I - Silvia Maluf Pillon (titular) e Gisele Franco de Lacerda Costa e Silva (suplente), representantes da Assessoria Jurídica - ASSJUR; E XIII – Jakeline Oliveira da Silva (titular) e Fernanda Carina Betti (suplente), representantes da Diretoria-Geral – DG; II - Priscila Meira de Vasconcelos Spinelli (titular) e Cristiane da Silva Santos (suplente), representantes da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições – SEPLAN; E XII - Massaichi Mauricio Isayama (titular) e Mauricio Ramos Tsan Hu (suplente), representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI; III - Andreia de Moraes Soares (titular) e Maria Eugênia de Carvalho Magnani (suplente), representantes da Secretária de Gestão da Informação e Documental – SGID; E XI - Aldnei Rogerio Barbosa (titular), e Lény Ornellas Pires Carvalho (suplente), representantes da Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF; IV - Alex Ricardo Brasil (titular) e Juarez Costa de Souza (suplente), representantes dos Cartórios Eleitorais; E X - Maria Cristina Eliazar Ubaldo (titular) e Elias Loureiro Tamarindo (suplente), representantes da Secretaria Judiciária - SJ;

	V - José D'Amico Bauab (titular) e Alicio Reginatto Júnior (suplente), representantes do Centro de Memória Eleitoral - CEMEL/SGID E IX - Jéssica Albuquerque dos Santos Romão (titular) e Marianne Nunes Dias (suplente), representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP; VI - Maria Silvia Viana Dell'Agnolo Vivan (titular) e Glauco Rodrigues da Conceição (suplente), representantes da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral – CRE-SEC; E VIII - Ricardo Mendonça Falcão (titular) e Luis Eduardo Simplicio de Lima (suplente), representantes da Secretaria de Administração de Material – SAM; VII - Ana Carolina Thomazini Neves Stanzani (titular) e Denise Lira de Campos (suplente), representantes da Presidência – PRES; E XIV - Rudá Cortez Palácios (titular) e Andréa Soares da Costa (suplente), representantes da Secretaria de Comunicação Social – SECOM; XV – Carla Barcellos Cassano Ribeiro (titular) e Jéssica Elize da Fonseca (suplente), representantes da Secretaria de Gestão de Serviços – SGS; E XVI - Cintia Takiguthi (titular) e Démerson Parreira Galvão Dias (suplente), representantes da Seção de Gestão de Documentos Eletrônicos – SEGDOC;
Análise das LED's	Andreia explicou que a próxima LED encaminhada à CPAD será analisada pela primeira dupla da lista. Disse acreditar que após as eleições, serão recebidas muitas LED's. Nos primeiros meses, a dupla responsável analisará e submeterá a minuta de resposta à CPAD, que se manifestará. Após a concordância da Comissão, a dupla enviará resposta à Zona Eleitoral. Acha importante, neste primeiro momento, que haja conferência posterior por todos os membros da CPAD. Quando todos tiverem mais prática, a dupla responsável pela análise da LED já responderá diretamente à unidade solicitante, por meio do <i>e-mail</i> da Comissão (cpad@tre-sp.jus.br). Caso a LED seja recebida por <i>e-mail</i>, a resposta se dará via <i>e-mail</i>, ressaltando que seja utilizado o <i>e-mail</i> da Comissão ao invés do <i>e-mail</i> funcional pessoal. Caso a LED seja recebida via SEI, a resposta se dará via SEI. Andreia também ressaltou a importância de os suplentes participarem da análise das LED's, para que estejam capacitados quando substituírem o titular. Após análise da LED e concordância da CPAD, a dupla responsável responderá à unidade solicitante, aprovando ou solicitando a readequação da LED. Em caso de readequação, a Zona Eleitoral realizará as modificações/retificações propostas e a mesma dupla analisará e elaborará a minuta de resposta.
	Andreia propôs o prazo de 5 (cinco) dias úteis e todos os presentes

Prazo para análise das LED's	concordaram. Informou que é importante ser célere, tendo em vista que a Zona Eleitoral depende da análise da CPAD para expedir o Edital de Eliminação.
Roteiro para análise de LED's e exposição de exemplo	Andreia apresentou e explicou roteiro para análise das LED's, além de expor como exemplo a LED proveniente da 210ª ZE – Bilac. Informou que não é autorizado o descarte de documentos físicos que ainda não cumpriram o prazo de guarda, ainda que já estejam digitalizados. Disse que quando a próxima LED for recebida, informará no grupo da Comissão.
Encaminhamentos	- Será verificada a contratação de curso de Gestão Documental para o primeiro semestre de 2023; - divisão das duplas para análise das LED's; - definido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para análise das LED's e resposta às Zonas Eleitorais; - serão encaminhados por <i>e-mail</i>: lista com a divisão das duplas, Formulário Investigativo e LED's já analisadas, bem como a presente minuta de Ata.

- Participantes da Reunião:

	Unidade	Titular(es)	Suplente (s)
1	ASSJUR	Silvia Maluf Pillon	-----
2	SEPLAN	Priscila Meira de Vasconcelos Spinelli	-----
3	SGID (SEARQ)	Andreia de Moraes Soares	Maria Eugênia de Carvalho Magnani
4	CARTÓRIOS ELEITORAIS	-----	-----
5	SGID (CEMEL)	-----	Alicio Reginatto Júnior
6	CRE	-----	-----

7	PRESIDÊNCIA	Ana Carolina Thomazini Neves Stanzani	-----
8	SAM	Ricardo Mendonça Falcão	-----
9	SGP	Jéssica Albuquerque dos Santos Romão	-----
10	SJ	-----	-----
11	SOF	Aldnei Rogerio Barbosa	-----
12	STI	-----	-----
13	DG	-----	-----
14	SECOM	-----	-----
15	SGS	-----	-----
16	SEGDOC	Cintia Takiguthi	Démerson Parreira Galvão Dias

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente Ata, aprovada e assinada pelos presentes na Reunião.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EUGÊNIA DE CARVALHO MAGNANI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 03/03/2023, às 13:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANNE NUNES DIAS, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 03/03/2023, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA THOMAZINI NEVES STANZANI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 03/03/2023, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º,



III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA MEIRA DE VASCONCELOS SPINELLI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 03/03/2023, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA MALUF PILLON, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 03/03/2023, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDNEI ROGERIO BARBOSA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 03/03/2023, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALICIO REGINATTO JÚNIOR, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 06/03/2023, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA DE MORAES SOARES, COORDENADORA DE GRUPO DE TRABALHO**, em 15/03/2023, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DÊMERTON PARREIRA GALVÃO DIAS, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/04/2023, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA TAKIGUTHI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 13/04/2023, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSSICA ALBUQUERQUE DOS SANTOS ROMÃO, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 13/04/2023, às 17:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX RICARDO ZEN BRASIL, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/04/2023, às 17:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MENDONÇA FALCÃO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/04/2023, às 17:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4341518** e o código CRC **CADB10D4**.